

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1



DECRETO Nº 000003 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 467/2018 Art. 5º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 227.000,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	227.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-124-1903 2.043 - MANUT DA TESOUREARIA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
09-331-2132 2.056 - RECOLHIMENTO DO FGTS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
17-452-3037 2.086 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-4022 2.109 - MANUTENCAO DA SECRETARIA E POSTOS DE SAUDE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.249 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL-FMS/ESTADUAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 227.000,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	227.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-124-1903 2.043 - MANUT DA TESOUREARIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
04-271-2032 2.049 - RECOLHIMENTO DO INSS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
15-451-2519 1.040 - CONST,RECUP DE CALÇAMENTO RUAS, AVENIDAS e BAIRROS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
17-452-3037 2.086 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-4022 1.107 - CONST,REF,AMPL POSTO DE SAUDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 2

02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Lisboa, 01 de Março de 2019

WELINGTON CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (01/03/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI**ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e parcelada aquisição de material de consumo comum para atender às necessidades do município de Joaquim Pires-PI.

Resultante da análise e classificação das propostas apresentadas à licitação acima especificada, o Pregoeiro desta Prefeitura Municipal declara, para que possa ser conhecido pelos interessados e pelo público em geral, o resultado do julgamento e classificação das propostas referentes ao Pregão Presencial 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresas fornecedoras de material de consumo comum, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires e Secretarias, oportunidade em que foram declaradas vencedoras as empresas M. F. DE SOUSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME: LOTE 1 - R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); LOTE 2 - R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); LOTE 3 - R\$ 15.295,00 (quinze mil duzentos e noventa e cinco reais); PAULO JOSÉ GOMES ME: LOTE 4 - R\$ 253.255,00 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais); LOTE 5 - R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) e RB PORTELA REGO & CIA LTDA EPP: LOTE 6 - R\$ 1.240.244,84 (um milhão duzentos e quarenta mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 7 - R\$ 3.078.549,05 (três milhões setenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos); LOTE 8 - R\$ 785.320,08 (setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte reais e oito centavos), tudo devidamente comprovado através deste procedimento licitatório, estando o respectivo procedimento concluído.

Joaquim Pires - PI, 16 de março de 2017.

Iranildo Pires Sampaio Vale
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI**

Procedimento: Pregão Presencial nº 001/2017.

Vencedores: M. F. DE SOUSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, PAULO JOSÉ GOMES ME e RB PORTELA REGO & CIA LTDA EPP.

Assunto: Homologação do Pregão Presencial nº 001/2017.

Objeto: Registro de preços para futura e parcelada aquisição de material de consumo comum para atender às necessidades do município de Joaquim Pires-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2017

O Município de Joaquim Pires - PI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor das empresas M. F. DE SOUSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME: LOTE 1 - R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); LOTE 2 - R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); LOTE 3 - R\$ 15.295,00 (quinze mil duzentos e noventa e cinco reais); PAULO JOSÉ GOMES ME: LOTE 4 - R\$ 253.255,00 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais); LOTE 5 - R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) e RB PORTELA REGO & CIA LTDA EPP: LOTE 6 - R\$ 1.240.244,84 (um milhão duzentos e quarenta mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 7 - R\$ 3.078.549,05 (três milhões setenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos); LOTE 8 - R\$ 785.320,08 (setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte reais e oito centavos).

Joaquim Pires - PI, 16 de março de 2017.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal